



Estado do Pará
Câmara Municipal de Medicilândia
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo
CNPJ: 14.136.212/0001-05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa para locação de caminhonete cabine dupla 4x4, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir suporte logístico às atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para locação de caminhonete cabine dupla 4x4, combustível diesel S10, com motorização mínima de 3.0 cc, freios ABS, airbag duplo e ar-condicionado, em ótimo estado de conservação, com todos os acessórios/itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, incluindo manutenção preventiva e corretiva do veículo, destinada a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Medicilândia.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto classifica-se como serviço comum, por se tratar de locação padronizável, amplamente ofertada no mercado e passível de definição objetiva de requisitos e condições. Quando contratado por período prolongado, possui natureza contínua, por atender necessidade recorrente e permanente de deslocamento institucional.

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Medicilândia

- (X) Contratação de serviços
- () Aquisição de bens de consumo
- () Aquisição de material permanente

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal necessita de veículo com capacidade de circulação em trechos urbanos e rurais, inclusive em vias não pavimentadas e em períodos de maior dificuldade de acesso, para atendimento de demandas institucionais, apoio administrativo e atividades parlamentares.

A inexistência de frota própria adequada, bem como os custos e riscos de manutenção e indisponibilidade de veículos próprios, justificam a adoção da solução de locação, garantindo regularidade, disponibilidade e eficiência administrativa.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Medicilândia, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades institucionais do Poder Legislativo para o exercício correspondente.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Medicilândia
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo
CNPJ: 14.136.212/0001-05

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a disponibilidade do veículo durante o período contratual, observando padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho.

Requisitos mínimos do veículo:

Caminhonete/pick-up, cabine dupla, 4x4;

Combustível diesel S10;

Motorização mínima 3.0 cc;

ABS, airbag duplo, ar-condicionado;

Ótimo estado de conservação;

Itens obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente;

Manutenção preventiva e corretiva inclusa (por conta da contratada).

A execução do serviço deve garantir atendimento rápido em caso de falhas, com medidas que assegurem a continuidade do uso institucional.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante coleta de três propostas formais, demonstrando a existência de fornecedores aptos e garantindo referência de preços compatível com a realidade do mercado.

Foram obtidas as seguintes cotações:

F SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 22.807.008/0001-05: R\$ 12.500,00/mês

Didrone Topografia e Agrimensura LTDA – CNPJ nº 41.261.613/0001-60: R\$ 14.386,00/mês

AMHE COMERCIO LTDA – CNPJ nº 48.343.093/0001-83: R\$ 14.500,00/mês

Demonstração do cálculo da média Locação mensal

$(12.500,00 + 14.386,00 + 14.500,00) \div 3 =$

$41.386,00 \div 3 = \text{R\$ } 13.795,33$

Dessa forma, o valor médio mensal estimado da contratação corresponde a: R\$ 13.795,33. Valor estimado para 12 meses: R\$ 165.543,96.

Os valores obtidos refletem a média de mercado, assegurando compatibilidade econômica, observância aos princípios da economicidade e eficiência



Estado do Pará
Câmara Municipal de Medicilândia
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo
CNPJ: 14.136.212/0001-05

administrativa, e servindo como base técnica para o planejamento da contratação Economicidade e eficiência administrativa.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa foi definida com base na necessidade de utilização mensal contínua do serviço, garantindo regularidade e disponibilidade do veículo durante o período contratual.

	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtd	v.unit	V.total
01	Locação de caminhonete cabine dupla 4x4	mês	12	13.795,33	165.543,96

As quantidades estimadas visam assegurar a continuidade dos serviços durante todo o período contratual, evitando interrupções e garantindo eficiência administrativa.

9. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa para locação de veículo adequado às necessidades institucionais, assegurando disponibilidade e suporte por meio de manutenção preventiva e corretiva inclusa, promovendo eficiência administrativa e continuidade das atividades do Poder Legislativo.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados riscos potenciais e respectivas medidas de mitigação:

- **Indisponibilidade do veículo:** exigir prazos de atendimento e substituição no TR;
- **Veículo fora da especificação:** conferir no recebimento e exigir substituição;
- **Baixa competitividade:** ampliar divulgação e manter requisitos objetivos e proporcionais.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, garantindo competitividade e eficiência administrativa.

12. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor estimado foi definido com base na média das cotações recebidas, conforme levantamento de mercado.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, a ser indicada oportunamente.

14. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será designada pela autoridade competente.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Medicilândia
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Medicilândia – PA, 03 de fevereiro de 2026.

Adriana da Silva
ADRIANA DA SILVA

Comissão de Planejamento de Contratação
PORTARIA Nº 02/2026/PRES/CMM

Ilani de Jesus Souza
ILANI DE JESUS SOUZA

Comissão de Planejamento de Contratação
PORTARIA Nº 02/2026/PRES/CMM